

A deterioração da qualidade do algodão paulista

FRANK WOOLLEY

Técnico de Indústria
Textil.

Como um simples observador dos fenomenos ligados com o bem estar da condição economica do paiz, e tambem como um técnico da Indústria Textil, julgo que faz parte do meu dever chamar a atenção das autoridades competentes para um ponto que está preocupando o meu espirito já de algum tempo para cá. Refiro-me à já bastante discutida questão da deterioração da qualidade do algodão Paulista.

Reclamações e comentários foram levados ao meu conhecimento por parte de homens práticos e técnicos em fiação e tecelagem a respeito dos característicos físicos ANORMAIS da fibra paulista, particularmente no que diz respeito à irregularidade de comprimento e de resistência. Foram examinadas diversas amostras do material que acompanhavam as reclamações e os resultados dos exmes confirmaram a veracidade das afirmações.

Posta de lado a questão de tipos, digamos que documentos acusando um comprimento de 28/29 mms. vem acompanhando até às fábricas algodão que consiste de uma mistura de fibras no meio do qual se encontra uma porcentagem ANORMAL de fibras que nem atingem 24 mms., fibras sem torção natural e sem resistência, evidentemente fibras que não chegaram ao seu ponto máximo de desenvolvimento por uma razão qualquer.

fibras ANORMALMENTE irregulares em seus característicos, é acompanhado de efeitos verdadeiramente desastrosos

na sua passagem pelas máquinas de fiação e tecelagem, tais como a redução de produção e de eficiência, aumento dos esforços necessários por parte dos operários, redução de ordenados, inferioridade na qualidade do material produzido, perdas excessivas em resíduos, aumento no custo da produção, dificuldades com fregueses, etc., etc. As fábricas de pequeno tamanho, tão comuns neste Estado de São Paulo, vão tolerando e aguentando com paciência estes inconvenientes, mas, quando algodão ANORMALMENTE irregular é fornecido às fiações grandes, vamos dizer, de 120.000 fusos, como as de Lancashire da Inglaterra e outros fregueses nossos, a posição é absolutamente intolerável. O algodão nestas condições é imediatamente posto à disposição dos fornecedores como imprestável para uma fiação produzindo material para mercados altamente exigentes. A entrada de uma remessa de algodão da qualidade indicada nas máquinas de uma fiação inglesa é capaz de produzir os efeitos de um terremoto na organização do trabalho da fábrica e até greves por parte dos operários.

Alarmado com suas possíveis consequências econômicas, eu me esforcei para chegar a saber porque ha tanta irregularidade nos característicos físicos do algodão paulista do momento, e como resultado de observações feitas pelo interior do Estado, em contacto com algodoais espalhados por toda a parte, cheguei à conclusão que o aumento de produção nas safras dos últimos anos foi feito À CUSTA DA QUALIDADE, quer dizer, uma grande proporção da terra adicional plantada foi de qualidade absolutamente impropria para essa cultura. Centenas de algodoais que tem como donos sitiantes com pouca ou nenhuma prática da cultura de algodão foram induzidos a praticar essa cultura com um único ponto de vista, isto é, OS PREÇOS RELATIVAMENTE ALTOS QUE O MERCADO DE ALGODOÃO EM CAROÇO ESTAVA OFERECENDO. Aos fatos de as terras não serem próprias para essa cultura, que a produção em arrobas por alqueire será pequena, que o produto a ser colhido nem merece o nome de algodão, não foi atribuída, evidentemente, a mínima consideração. Passando por esses algodoais no período da colheita, o

estado lastimavel é deploravel das plantas e suas fibras se mostraram bem patenteadas. Levados para as máquinas de beneficiamento o produto é enfiado, misturado e “perdido” no meio do produto de outras procedencias e de melhor qualidade. Assim está acontecendo em toda a parte do Estado, com efeitos realmente desastrosos.

Sem dúvida ha outras razões influindo no assunto, tais como as sêcas e chuvas demais em tempos impróprios, falta de melhoramento das terras por meio de adubos, etc., etc., mas, ao meu vêr, o que atraz ficou apontado constitue fator importantíssimo.

Assim, evidentemente, já chegamos ao ponto em que torna-se dever do Estado intervir no assunto. Não é bastante que sejam distribuidas sementes SELECIONADAS; é absolutamente necessário que o Estado aconselhe a escolha das terras ONDE O ALGODOEIRO DEVA SER PLANTADO, se o nosso bom nome como produtor de algodão de qualidade muito apreciada deve ser mantido nos mercados estrangeiros, e no nosso.

Naturalmente, legislação dessa natureza vai ferir certas concepções relativas aos principios associados à liberdade do individuo, mas, quando os altos e verdadeiros interesses da coletividade e do Estado são seriamente comprometidos, o BOM SENSO e a LOGICA é que devem prevalecer. Lembremos que a posição do Estado a esse respeito foi claramente indicada pelo Snr. Ministro do Trabalho Dr. Marcondes Filho, num artigo que apareceu no “Estado de São Paulo” no dia 16/8/942, e do qual salientamos o seguinte trecho:

“A tendencia atual, no entanto, é para a primasia do interesse coletivo sobre o individual, em benefício do bem estar social. Entre nós, a limitação da vontade individual é instituida na Constituição de 10 de novembro, que “se de um lado proclama a iniciativa individual como fonte da riqueza e da prosperidade nacional, por outro lado enquadra essa iniciativa nos limites do bem público e a subordina à intervenção do Estado, quando se faça necessária”.

E’ só o que tenho a dizer.